

EDITAL/SEDUC Nº 010/2022

DEFINE A PRÉ MATRÍCULA NOS CURSOS DO INSTITUTO DE LÍNGUAS, PROFª NOÊMIA GAMA RAMALHO, NO ÂMBITO DO CEL/AL, DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SEDUC/AL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.000023878/2022,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 205, 206 e 208 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º, 4º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.683, de 14 de junho de 2022, que Dispõe sobre a criação do programa Jovem Cidadão do Mundo, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da Rede Pública Estadual, define critério para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a demanda crescente da sociedade pelas línguas estrangeiras em curso de idiomas e o pujante setor produtivo de turismo de Alagoas; CONSIDERANDO o desenvolvimento da Política Educacional, Centro Estadual de Línguas de Alagoas- CEL/AL, e CONSIDERANDO a necessidade em atender estudantes e egressos da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, RESOLVE

Art. 1º Definir a Pré-Matrícula nos cursos do Instituto de Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho, no âmbito do CEL/AL, da 13ª Gerência Regional de Educação, da SEDUC/AL.

CAPÍTULO I - DOS CURSOS

Art. 2º O Instituto de Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho, no âmbito do CEL/AL, ofertará aos estudantes e egressos da rede pública estadual de ensino, vagas em cursos de:

- I. Língua Inglesa;
- II. Língua Espanhola;
- III. Língua Francesa;
- IV. Língua Portuguesa.

Art. 3º Os cursos serão ofertados, presencialmente, uma vez por semana no período noturno, com apoio na aprendizagem pela plataforma <https://moodle.seplag.al.gov.br/login/index.php>.

Art. 4º A carga horária semestral é de 160 horas, a partir dos módulos I e II, conforme o Anexo II.

Art. 5º Os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa e Língua Portuguesa terão início, a partir do dia 03 de outubro de 2022, conforme calendário a ser divulgado pelo CEL.

CAPÍTULO II - CRONOGRAMA DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 6º Estabelecer que a pré-matrícula e todas as informações, relativas aos procedimentos para o ingresso dos cursos de idiomas, será pelo site da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, compreendendo as seguintes fases:

I - preenchimento de formulário eletrônico de pré-matrícula para informar os dados do estudante e opção de idioma, até 25/09/2022; II - disponibilização do resultado da pré-matrícula será a partir do dia 26/09/2022.

III - confirmação da matrícula dos estudantes classificados para os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa e Língua Portuguesa, no Instituto de Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho, no âmbito do CEL/AL, localizado na Escola Estadual Professora Maria José Loureiro, Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, será publicado no site da SEDUC/AL (SIGEPRO) a partir 28/09/2022.

Parágrafo único. Na impossibilidade de comprovar as informações inseridas no formulário de pré-matrícula, o/a candidato/a será sumariamente desclassificado.

CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

Art. 7º São critérios de classificação e seleção dos estudantes para ingressarem nos cursos ofertados:

- I - ser estudante, regularmente matriculado no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino;
- II - ser estudante egresso da Rede Pública Estadual de Ensino;
- III - conforme a Ordem de pré-inscrição, no site da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

Parágrafo único. No ato da pré-matrícula, o responsável pela inscrição deverá confirmar se está ciente dos requisitos aqui definidos.

CAPÍTULO IV - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Art. 8º Para a realização da matrícula é necessário que o estudante ou egresso comprove o seu vínculo com a Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 9º No ato da matrícula, os interessados deverão fornecer os respectivos documentos:

- I - uma foto 3X4;
- II - cópia RG ou CTPS ou CNH e CPF;
- III - comprovante de residência;
- IV - termo de Compromisso (Anexo III);
- V - termo de autorização do uso da imagem (Anexo IV)

Parágrafo único: Todos documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidará a inscrição.

CAPÍTULO V - DAS VAGAS

Art. 10. As vagas serão limitadas e preenchidas, de acordo com a disponibilidade de cada curso, conforme quadro abaixo:

| QUADRO DE VAGAS – 2022/02 | | | |
|---------------------------|----------------------|--------|------------|
| CURSO | ESTUDANTES POR TURMA | TURMAS | VAGAS |
| Língua Espanhola | 30 estudantes | 02 | 60 |
| Língua Inglesa | 30 estudantes | 02 | 60 |
| Língua Francesa | 30 estudantes | 02 | 60 |
| Língua Portuguesa | 30 estudantes | 02 | 60 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 240 |

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. – O comprovante de confirmação da matrícula será enviado via e-mail ao estudante;

Art. 12º - A garantia de efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos são atribuições da 13ª Gerência Regional de Educação e da gestão do Instituto de Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho, no âmbito do CEL/AL;

Art. 13º - Os cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual de Ensino são gratuitos, ficando vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material;

Art. 14° - Os estudantes dos cursos de idiomas ofertados pela Rede Pública Estadual não receberão qualquer tipo de bolsa, transporte ou merenda; Art. 15° - As aulas acontecerão de forma presencial e a distância, conforme ANEXO II, tendo um encontro presencial de 3h por semana;

Art. 16° - Só será permitida a inscrição do mesmo estudante em **um único curso ofertado** pelo CEL. O interessado que se inscrever em mais de um curso prevalecerá apenas a primeira inscrição.

ANEXO I - EMENTÁRIO DOS CURSOS PARA 2022

| | |
|--|--|
| Curso de Língua Inglesa (Básico) | Compreende e usa expressões familiares, cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na Língua Inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental (1° a 5°) - Completo |
| Curso de Língua Inglesa (Intermediário) | Completo Perfil Profissional: Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1° a 5°) - Completo |
| Curso de Língua Espanhola (Básico) | Compreende e usa expressões familiares e cotidianas em enunciados simples. Apresentase e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua Língua Espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1° a 5°) - Completo |
| Curso de Língua Espanhola (Intermediário) | Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental (1° a 5°) Completo |
| Curso de Língua Francesa (Básico) | Compreende e usa expressões familiares e cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua francesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1° a 5°) - Completo |
| Curso de Língua Francesa (Intermediário) | Compreende frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas. Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1° a 5°) - Completo |
| Língua Portuguesa | A Língua Portuguesa como fonte de comunicação oral e escrita. A linguagem falada e escrita, em seus diversos níveis de linguagem, proporcionando habilidades linguísticas de produção textual oral e escrita. Variedade linguística. Concepções e estratégias de leitura. O processo de produção textual. Diversidade dos gêneros textuais. Aspectos linguístico-gramaticais aplicados aos textos. A argumentação nos textos orais e escritos. Os gêneros textuais da esfera acadêmica. Redação oficial. Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6° a 9°) - Completo |

ANEXO II - CARGA HORÁRIA

|  MÓDULO | SEMESTRE 1 | | | | SEMESTRE 2 | | | |
|---|------------|-----|------|-------|---------------|-----|------|-------|
| | BÁSICO | | | | INTERMEDIÁRIO | | | |
| | PRES | EAD | PISV | TOTAL | PRES | EAD | PISV | TOTAL |
| I (10 SEMANAS) | 30 | 30 | 20 | 80 | 30 | 30 | 20 | 80 |
| II (10 SEMANAS) | 30 | 30 | 20 | 80 | 30 | 30 | 20 | 80 |
| UM SEMESTRE | 160 | | | | 160 | | | |

| ESPAÇOS/TEMPOS | SEMANAL (hora) | QUINZENAL (hora) | |
|---------------------------|----------------|------------------|--|
| AULAS PRESENCIAIS | 3 | - | 1-Aulas uma vez por semana, conforme programa curricular; 2-Exigência de acesso semanal na plataforma e-sala (ead.educacao.al.gov.br) para executar tarefas; 3-*Projeto Integrador de Situações e Vivências, desenvolvidas pela turma, quinzenalmente, a partir de situações práticas e possíveis experiências com a língua - em horários acrescidos e combinados; 4-Atendimento aos Estudantes do 1º, 2º e 3º do Ensino Médio; 5-Aplicação de teste de proficiência das Línguas Inglesa e Espanhola aos estudantes do 1º e 2º anos. |
| AULAS EAD | 3 | | |
| PISV* | - | 4 | |
| SEMANAS POR MÓDULO | 10 | | |
| QUINZENAS POR SE | 5 | | |

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, estudante da Rede Pública Estadual de Alagoas _____, estou ciente das minhas responsabilidades como membro do corpo discente do **Instituto de**

Línguas Profª Noêmia Gama Ramalho, no âmbito do CEL/AL, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no Edital SEDUC Nº _____.

Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais/online ofertadas pelo Centro. Nestes termos, comprometo-me a:

1. ter a frequência mínima estabelecida para o curso;
2. participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo Centro e pela SEDUC/AL;
3. comunicar oficialmente o Centro em caso de desistência de curso;
4. zelar pela limpeza e conservação do ambiente e mobiliário escolares;
5. cumprir com atividades correlatas.

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente do Centro e que perderei a minha vaga do curso matriculado, inclusive para ofertas futuras, em qualquer uma das situações citadas neste Termo.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável legal

ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

A - Para os menores de Idade:

EU, _____,

RG _____ e CPF _____ responsável legal pelo (a) menor

_____, através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável legal

Assinatura do Estudante

B - Para os maiores de Idade:

EU, _____,

RG _____ e CPF _____, através da assinatura do presente termo autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a Secretaria de Estado da Educação, ou terceiros devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo estudante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante atividades escolares, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Estudante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação